



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 121/CSJT.GP.SG, DE 16 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 93, de 8 de maio de 2017;

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (CGPJe), a ser realizada no dia 23 de maio de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 23/5/2017, em favor do Excelentíssimo Senhor BRENO MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, Motorista de Gabinete de Desembargador.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO